



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DA COMPUTAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LORENA BRANDAO ROMEIRO
Matrícula SIAPE: 2186899
Cargo: Técnica de Laboratório de Informática
Setor/Unidade de lotação: Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e da Computação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LORENA BRANDAO ROMEIRO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e da Computação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 64,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 64,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 12,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em janeiro de 2015 e fui lotada na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e da Computação (EMC/UFG). Desde o início venho sempre buscando conhecimento e crescimento na minha área de atuação. Atuo com atividades relacionadas ao suporte técnico de laboratórios de informática, organização e manutenção de ambientes e recursos computacionais, apoio às atividades acadêmicas e administrativas e atendimento às demandas de docentes, estudantes e servidores.

No início da jornada trabalhei na área de fiscalização de vestibulares, concursos pelo Centro de seleção da UFG, na Rede Nacional de Certificadores do INEP, essa experiência proporcionou contato com procedimentos de fiscalização, responsabilidade, observância às normas, organização, compromisso.

A minha experiência na área de tecnologia possibilitou também várias oportunidades e reforçou uma característica que sempre marcou minha trajetória profissional: a disponibilidade para contribuir com as demandas da equipe, dos serviços e das atividades institucionais. Dentre as oportunidade que tive como projetos de pesquisa, ações de extensão e na época da pandemia da adaptação da infraestrutura tecnológica necessária à continuidade das atividades acadêmicas. Atuei no apoio à preparação e configuração de equipamentos, na estruturação de ambientes para aulas remotas, na utilização de ferramentas de videoconferência, gravação e acompanhamento das atividades on-line, além de prestar suporte direto a docentes, técnicos e demais usuários que precisaram se adaptar rapidamente às novas ferramentas digitais. Esse período exigiu aprendizado contínuo, capacidade de adaptação e disponibilidade para solucionar demandas emergenciais, contribuindo para que as atividades de ensino e administrativas da unidade pudessem ser mantidas em um cenário excepcional.

Minha atuação também se estendeu de forma significativa às ações de extensão da EMC/UFG, em funções de uso de tecnologias, ferramentas, marketing para auxílio nas atividades de extensão, gerenciamento de sites, criação de

notícias e informações dos eventos, atividades de suporte de equipamentos nos eventos e outras funções relacionadas a tecnologia. Essas experiências permitiram desenvolver competências relacionadas à organização, comunicação, trabalho em equipe e apoio técnico.

No campo da gestão, passei também a exercer atribuições como Agente Patrimonial da EMC/UFG, mediante designação institucional, assumindo responsabilidades relacionadas ao acompanhamento e à gestão dos bens patrimoniais da unidade. Essa atuação ampliou meus conhecimentos sobre os procedimentos administrativos, responsabilidade patrimonial, organização e controle dos recursos públicos, fortalecendo uma visão integrada entre a atividade técnica e a gestão universitária.

A formação continuada sempre esteve presente em minha trajetória. Fiz especialização em Gestão de Negócios na EMC/UFG e além de participar de ações voltadas ao desenvolvimento de servidores e à melhoria das práticas administrativas, passei também a compartilhar os conhecimentos adquiridos. Em 2026, atuei como instrutora na ação de capacitação Ser Servidor 4ª edição: Inteligência Artificial: Aplicações, Implicações e Considerações Éticas para o Serviço Público, ministrando conteúdos relacionados à inteligência artificial, engenharia de prompts, automação de documentos, criação de agentes institucionais, ética e boas práticas. Essa atividade representa uma evolução importante em minha trajetória, na qual conhecimentos inicialmente desenvolvidos e aplicados em minhas próprias atividades profissionais passaram a ser sistematizados e compartilhados com outros servidores da Unidade.

Assim, minha trajetória na UFG caracteriza-se pela ampliação progressiva das competências técnicas inicialmente relacionadas à área de tecnologia para uma atuação integrada com a gestão, a pesquisa, a extensão, a inovação e o desenvolvimento de pessoas. A experiência acumulada permitiu transformar conhecimentos adquiridos na prática profissional em soluções, apoio a projetos institucionais, participação em ações acadêmicas e administrativas e compartilhamento de saberes.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio7.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

LORENA BRANDAO ROMEIRO

Matrícula SIAPE 2186899

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 07:49